

DECRETO Nº 34.910, DE 29/10/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **IDALINA DOS SANTOS SAMPAIO**, Matrícula 642, que exerce o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.46801 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 10 (dez) anos e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal